



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

34.841.267/0001-23

Rua Vila Cristina, 1051, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49020-150

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 3/2026 - SEDURBI

Aracaju, 19 de agosto de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto Matrícula: 230739 E-mail: manoeldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br Telefone: (79) 3198-5350

1. CONTEXTO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1.1. Introdução

O Programa Acelera Sergipe constitui uma iniciativa estratégica do Governo do Estado voltada à interiorização dos investimentos públicos, por meio da execução de obras e ações estruturantes em parceria com os municípios sergipanos.

Com investimentos estimados em aproximadamente R\$ 1 bilhão, o programa contempla empreendimentos distribuídos em diversas regiões do Estado, abrangendo a construção, ampliação, reforma e requalificação de equipamentos públicos, mercados e centros comerciais, a implantação e recuperação de rodovias e estradas vicinais, além de intervenções nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e infraestrutura urbana.

Nesse contexto, o Programa Acelera Sergipe vem promovendo a ampliação da infraestrutura pública, a melhoria da prestação dos serviços à população e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico dos municípios sergipanos, contribuindo para a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população.

1.2. Demanda

A demanda contempla a reforma e modernização do ginásio, visando recuperar suas condições estruturais, funcionais e de segurança. A intervenção a requalificação do Ginásio de Esportes

Desportista Wagner Amarinho do Santos busca garantir instalações adequadas para a prática de atividades esportivas, educacionais e comunitárias, promovendo a valorização do equipamento público e incentivando hábitos saudáveis e a integração social.

1.3. **Motivação/Justificativa da Demanda**

Manutenção da Utilidade Pública: O ginásio constitui importante equipamento esportivo e comunitário, sendo necessária sua recuperação para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

Segurança Estrutural: A reforma eliminará patologias construtivas e adequará as instalações às normas vigentes de segurança e acessibilidade.

Preservação do Patrimônio Público: A intervenção prolongará a vida útil da edificação e evitará custos mais elevados decorrentes da deterioração da estrutura.

Fortalecimento do Esporte e da Integração Social: A modernização permitirá melhores condições para realização de competições, atividades escolares, eventos comunitários e práticas esportivas.

1.4. **Demanda de caráter temporário ou permanente?**

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. **Resultados pretendidos**

Pretende-se restabelecer as condições adequadas de funcionamento do ginásio, promovendo maior segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, fortalecendo a prática esportiva, a realização de atividades educacionais e comunitárias, preservando o patrimônio público e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

2. **QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Os quantitativos da contratação serão definidos com base nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que instruem o empreendimento, os quais poderão ser elaborados pelo município beneficiário ou, quando aplicável, por empresa contratada ou entidade parceira da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.

A composição da planilha orçamentária observará as soluções técnicas adotadas para o empreendimento de requalificação do Ginásio de Esportes Desportista Wagner Amarinho do Santos e será elaborada com base nos sistemas oficiais de referência de custos, preferencialmente ORSE e/ou SINAPI, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. **PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVER SER ASSINADO O INSTRUMENTO**

CONTRATUAL

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação antes do mês 12 (dezembro) do corrente ano e o prazo estimado para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valor estimado da contratação: R\$ 8.333.836,18 (Oito milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Recursos Orçamentários: Recursos provenientes de fontes do Tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe, conforme disponibilidade e classificação orçamentária aplicáveis.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos - Eng^a Civil

Israel de Carvalho Menezes - Eng^o Eletricista

Matheus Henrique Barros de Souza - Eng^o Civil

Pedro Ivo de Amorim Thiessen - Arquiteto e Urbanista

Victor Campos Ferreira - Eng^o Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Domingos dos Santos Neto**, **Superintendente**, em 24/08/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0282584** e o código CRC **B4293288**.

